

RESOLUÇÃO Nº 548/2016 - CEAS/MG

“Dispõe sobre alteração do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG.”

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, pela Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1.996 e pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS n.º 33, de 12 de dezembro de 2012 (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS), e considerando:

- a Resolução do CEAS n.º 547 de 19 de fevereiro de 2016, que “dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Estaduais de Assistência Social e regulamenta o seu funcionamento”; e
- deliberação da 208ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 19 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º Fica acrescido o inciso V ao § 7º do art. 25 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, com a seguinte redação:

...

Art. 25. As comissões Temáticas, de caráter permanente, e os Grupos de Trabalho, de caráter eventual, integram a estrutura do CEAS/MG.

...

§7º As Comissões temáticas são:

...

V – Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Estaduais de Assistência Social, com atribuição de:

- a) propor metodologia para ser utilizada em cada conferência estadual de assistência social como estratégia fundamental para o acompanhamento e monitoramento continuado das deliberações;
- b) desenvolver a avaliação e o monitoramento das deliberações das Conferências Estaduais de Assistência Social;
- c) recomendar aos Conselhos Municipais de Assistência Social orientações e instrumental de monitoramento e avaliação das deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social;
- d) Monitorar e avaliar as metas do Plano Decenal considerando as deliberações;
- e) Desempenhar outras atividades que lhe sejam designadas pela Plenária do CEAS.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2016.


MARIA ALVES DE SOUZA

Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social